



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 256, de 28 de novembro de 2018.

HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 251, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA, PARA CONCLUSÃO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 1 ANO E 10 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19 DE OUTUBRO, BEM COMO A RESOLUÇÃO Nº 253, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, DE RETIFICAÇÃO A DATA DE INÍCIO PARA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018, com base no Processo 23084.022401/2018-71 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 251, de 19 de outubro de 2018, que aprovou o afastamento da servidora docente, Maria Sebastiana da Silva costa, para conclusão de Doutorado no Programa de Pós-graduação da em Letras, na Universidade Federal do Pará, no período de 1 ano e 10 meses, contados a partir do dia 19 de outubro, bem como a Resolução nº 253, de 01 de novembro de 2018, de retificação da data de início para 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2018

Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do Conselho de Administração da UFRA